

Catecumenato Permanente — Enfoque Institucional

Germano Burger

Inicialmente quero expressar meu reconhecimento pela realização deste Simpósio. Ele ajuda a levantar um assunto que parecia estar cuidadosamente engavetado. Permitam-me também uma rápida autobiografia eclesial como um dos articuladores do Catecumenato Permanente na direção da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) de então: sou capixaba, isto é, nasci num estado que também em nossa Igreja é algo periférico. Passei parte da minha infância e a adolescência durante a 2ª Guerra na Alemanha. Filho de pastor e neto de missionários da Tanzânia, fui o primeiro da então “Igreja Luterana no Brasil” a formar-se no Instituto Pré-Teológico (IPT) e na então “Escola de Teologia”, uma época em que a maioria dos estudantes era filho ou afilhado de pastor.

Pertenço à última geração de alunos do *Praeses Dohms*. Era o tempo em que decisões de estratégia eclesial e ecumênica de enorme alcance eram tomadas a partir de uma estrutura administrativa espartana e com recursos de pessoal e finanças muito modestos. Era o tempo em que uma simples e hoje inocente fugida do internato à noite era motivo de quase expulsão. Era o tempo em que a língua “oficial” da formação teológica e dos “sínodos” ainda era o alemão. Como pastores formados aqui e que também gostavam de pregar em português, ainda éramos um corpo estranho na maioria das nossas comunidades.

Desde os primeiros anos de serviço assumi cargos diretivos, seja na então “Região Sinodal” Alto Jacuí, seja na diretoria do “Sínodo Riograndense” desde o concílio de 1965 em Pelotas, seja por ocasião da constituição da IECLB em 1968, quando com 36 anos, assumi a 3ª Região Eclesiástica, criada na oportunidade, seja então no “Concílio do Catecumenato Permanente” do ano de 1974, quando fui eleito 2º vice-presidente da IECLB.

A 3ª Região Eclesiástica de então abrigava os pastores com a média de idade mais baixa da época e a maior aglomeração de adeptos ou simpatizantes da “teologia da revolução”, que andava em voga naqueles anos.

Até hoje dependo muito do trabalho em equipe. Creio que este é o motivo por que, naquele tempo, era alguém “fácil de votar”. Mas a partir dos colegas da “cúpula” me sentia quase sempre no papel de “filho” incômodo e até mal-educado; e a partir da “base” me sentia como uma espécie de “pai” incômodo, mas solidário com os inconformados.

Com essas colocações queria esboçar algumas das condições nas quais fui um dos diretamente responsáveis pelos ganhos, mas expressamente também pelas perdas que o Catecumenato Permanente institucionalmente sofreu, em especial no período que abrange a preparação do IX Concílio (1974) até ao XI Concílio (1978).

Pretendo analisar sob o enfoque institucional essa época incrivelmente movimentada e gostaria de colocá-lo neste resumo: *foi um exercício penoso de democratização da IECLB, quando fomos levados do “pastorcentrismo” ao “Concílio do Catecumenato Permanente” e em direção ao “Ministério Compartilhado”.*

1. Do “pastorcentrismo”...

A combinação dos temas “Igreja/Comunidade Missionária” e “Catecumenato Permanente” em nossos tempos e desde Nova Délhi em 1961 tinha que envolver fatalmente a função do pastor/pároco. A IECLB em 1968 manteve uma parte significativa de sua tradição. É que conservamos o princípio “paroquial” que herdamos da Reforma. Esta, por sua vez, não abandonara formalmente o sistema paroquial da Igreja Católica Romana, o qual na Igreja antiga era a forma de estratégia missionária por excelência. Com cada nova paróquia se cobria mais uma área da ecumene, isto é, de toda a terra habitada. A Reforma visou a recuperação da dinâmica original da *paroikia*, baseando-se no testemunho bíblico deste conceito-chave. Este vê o cristão, a partir do seu “arrependimento, perdão e vida nova em Jesus Cristo”, como um “estrangeiro e peregrino” que vive intensivamente neste mundo, sem mais fazer uso, necessariamente, de todo o direito e das vantagens desta cidadania, e sendo “edificado” na “eclesia” como um concidão dos santos e membro da família de Deus (Art. 7º e seguintes, da Constituição da IECLB; 1 Pe 2.11; Hb 11.13; Ef 2.12 e 19).

A IECLB, com esta decisão conciliar, ainda hoje se distancia, numa solidariedade crítica, da maioria das igrejas “protestantes”, bem como da tradição dos movimentos eclesiais de ontem e de hoje. Estes organizam as suas comunidades ou o convívio de seus adeptos a partir ou ao redor de uma pessoa, um “missionário”, por exemplo, ou um “projeto”. A improvisação “missionária”, também entre eles, tende à “institucionalidade”. A palavra latina *instituere* significa um processo de algo permanente (a encarnação da pessoa humana, p. ex.). Mas esta dimensão, mais ou menos permanente, quer ser constantemente confrontada com a motivação da qual proveio (o sentido da vida, p. ex.).

É a partir disso que Lutero afirma que os concílios podem errar. Isto é, mesmo que uma autoridade tenha sido constituída da forma mais democrática possível, ela, em apenas um segundo após a eleição, já pode ser uma instituição errada, na medida em que se torna um instrumento de arrogância e prepotência. Mesmo assim, o caráter institucional da autoridade pode “permanecer” e não precisa sempre sofrer a substituição. Importante é mantermos uma relação dialética

com a institucionalidade. O cristão é livre em relação a ela e ao mesmo tempo vive condicionado a ela, podendo transformá-la.

O Catecumenato Permanente, sem dúvida alguma, foi uma tentativa de “converter” o pároco. Este, de fato, era herdeiro de estruturas hierárquico-autoritárias, principalmente no que tange à pregação e à doutrina. E é neste ponto que também a Igreja é legitimamente corrigida pelo princípio da soberania popular e da distribuição equitativa do poder e do controle da autoridade.

E, de fato, os concílios distritais de 1973 começaram a mexer num ponto democraticamente viável e aplicável na intenção, também na Igreja: a redução do tempo de mandato do pastor/pároco. Inicialmente foi articulada a redução dos mandatos do pastor presidente e dos pastores regionais de oito para quatro e de seis para quatro anos, respectivamente. Na discussão do assunto pelo Conselho Diretor a questão foi ampliada no sentido de que “o mandato de *todos* os pastores da IECLB (inclusive os pastores de paróquias) seja fixado em quatro anos, podendo ser reeleitos”. O objetivo certamente não foi a pulverização de autoridade e responsabilidade pastoral, mas sim a democratização da IECLB em direção a um despertamento de uma legítima participação responsável da própria comunidade.

Essas discussões, no entanto, não conseguiram cristalizar suficientemente a viabilidade ou não dessa democratização, quando consideramos o estabelecimento dos indispensáveis princípios democráticos do Estado de direito. “Indispensável”, a não ser que queiramos imitar a organização política soviética que desconhece a separação clássica e formal dos poderes. Uma analogia seria também a Igreja Católica Romana, onde o poder é único, sendo distribuído por delegação às dioceses.

As discussões desses assuntos certamente serviram para desenvolver uma sensibilidade maior em relação à publicidade e transparência da ação eclesial, bem como à sua abertura para as manifestações de crítica e de oposição dentro do convívio eclesial.

2. ... para o “Concílio do Catecumenato Permanente” ...

Esse concílio demonstrou pouca maturidade democrática. Nós nos acusávamos mutuamente de “politicagem” e de “falta de vontade política”, respectivamente. Os mandatos do pastor presidente e dos pastores regionais permaneceram como estavam, enquanto que o mandato dos pastores distritais sofreu uma redução de quatro para dois anos (!). Esta redução, sim, significou uma pulverização institucional da autoridade e da função dos distritos eclesiásticos, o que se faz sentir até hoje. A direção da Igreja como “cúpula” e também o pároco como “base” foram profundamente sacudidos, mas saíram “ilesos”; pelo menos parcialmente, até o X Concílio, que resolveu reduzir o mandato do pastor presidente e dos pastores regionais na forma visada.

Cometemos erros estratégicos. Falhamos quando, de forma imediatista, visávamos a eliminação pura e simples do “pastorcentrismo”. Além de provocar uma atitude reacionária do pastor, subestimamos a força de uma parte considerável dos nossos membros que, com a sua visão de “pastorcentrismo”, inferniza a vida desse mesmo pastor. Poderíamos ter apostado na renovação da responsabilidade pastoral, mesmo que ela acontecesse dentro da nossa tradicional estrutura eclesial. Fato é que as dioceses católicas com o seu modelo monárquico de pastoral episcopal se tornaram, desde o Concílio Vaticano, canalizadores mais eficientes de articulação democrática do que a maioria dos níveis administrativos luteranos correspondentes.

Falhamos também quando, no IX Concílio, negligenciamos a conjugação dos *dois* temas. Desencadeamos unilateralmente a definição do que seria catecumenato e a pedagogia da catequese e do ensino. Mas sufocamos as tentativas de definição do que seria missão. Pois uma coisa é a Igreja enxergar-se como mediadora da missão de Deus e outra coisa é enxergá-la como uma — se bem que específica e não “especial” — parceira da missão de Deus.

Neste sentido faz realmente bem observar o progresso havido entre o IX Concílio e o XIX Concílio, que se realizará na semana próxima vindoura, também em Cachoeira do Sul (!). Este progresso pelo menos é sinalizado de uma forma importante em alguns dos relatórios. Por exemplo, nos relatórios da Escola Superior de Teologia (EST) e do próprio pastor presidente, quando realçam a relação do “sacerdócio dos crentes” com o paradigma de comunidade no Brasil de nossos dias.

O “sacerdócio real” (1 Pe 2.9), de fato, se refere em primeiro lugar à relação direta do “crente” com o Deus testemunhado na Bíblia. Esta relação direta, redescoberta e articulada pela Reforma, fez cair a constituição hierárquico-sacerdotal do Direito Canônico e não pode ser substituída por um princípio quase ou pseudodemocrático.

3. ... em Direção ao “Ministério Compartilhado”

Estar no “exercício penoso de democratização da IECLB” significa essencialmente que a mobilização do crente luterano começa com o reconhecimento do seu Batismo como habilitação suficiente para sua participação plena no convívio eclesial. Mas antes de tudo a mobilização do crente luterano é o reconhecimento de sua condição de ser cristão e cidadão ao mesmo tempo. Isto significa que, mesmo que não tenha nenhum cargo “especial” no convívio eclesial, ele já deve se enxergar como parceiro da missão de Deus, e isto na sua qualidade de cidadão, que não quer e não pode ser tutelada ou encampada por uma Igreja clerical-ou

entusiasta. Só uma Igreja clerical pode falar na sua “encarnação” no povo; e só uma Igreja entusiasta pode apresentar-se como “libertadora” do povo.

É horrível a teologia do “leigo” (com ou sem talar), quando insiste na intensidade e no aumento da união sócio-religiosa, como se a “força” do convívio eclesial consistisse nessa “união” e no seu respectivo *marketing*. Numa época de ressurgimento de todo tipo de fundamentalismo é decisivo identificar essa teologia do “leigo”, justamente por ser de boa intenção. Essa identificação é decisiva, também, porque a nossa tradição pietista dificulta sua articulação. Passamos constantemente pela tentação de interpretar a “conversão” como um passaporte de entrada para um lugar de salvação definitiva já neste mundo: a comunhão dos “verdadeiramente crentes”. Não admitimos tal interpretação teoricamente. Mas o *marketing* correspondente, muitas vezes inconscientemente, visa a respectiva conversão de “todas as nações”, pressupondo que, assim, o reino de Deus seria concretizado em forma de paraíso na terra. A crise da nossa tradição pietista reside neste ponto, como, aliás, a crise de todos os socialismos messiânicos religiosos e seculares.

A IECLB é um fator sócio-político, mas não, essencialmente, pela soma dos seus membros nem pelo respectivo potencial que estes possam representar no seu contexto. A IECLB é um fator sócio-político pelo culto dos crentes luteranos e pelo fato de serem cristãos e cidadãos ao mesmo tempo. O seu culto na verdade já começa quando eles fazem o bem e cumprem com o seu dever de cidadãos responsáveis no lugar onde vivem, trabalham e se divertem. A novidade é que o crente luterano tenta fazer isso a partir da interpretação desafiante dos Dez Mandamentos feita por Jesus no seu sermão do monte, por exemplo, e a partir da “lei” do amor proveniente do seu evangelho. Esta nova “lei” não quer e não pode ser cobrada à distancia, nem do mundo nem entre os próprios cristãos. Sendo cristãos e cidadãos ao mesmo tempo, não podemos separar nem misturar as duas coisas. Devemos distingui-las. Pois só na distinção percebemos a profundidade e o alcance do ser cristão a partir da “lei” do amor, mas também a nossa limitação para cumpri-la neste mundo provisório.

Ao tentar isso no dia-a-dia da sua realidade sócio-política, o crente luterano exerce o ministério por excelência da Igreja, de forma direta e como um “conciudadão dos santos e membro da família de Deus” (Ef 2.19). Os demais ministérios do convívio eclesial devem estar a serviço desse ministério por excelência. Ele, ao lado da pregação pública do senhorio de Cristo sobre todos os aspectos da vida e do universo, é a dimensão mais expressiva de “Igreja e Comunidade Missionária”. Felizmente também nós luteranos começamos a superar os tempos em que achávamos que algumas áreas de tarefa e realização humana pertenceriam de antemão e de princípio ao reino do mal.

Mas ser cristão e cidadão ao mesmo tempo é fogo! É saber-se enviado como “ovelha no meio de lobos” (Mt 10.16). E mais ainda: é flagrar-se constantemente

em não poder escapar das regras do mundo provisório em que ainda vivemos e em tornar-se cúmplice dos mecanismos usados pelos lobos. Democratização da IECLB é compartilhar este ministério do crente luterano.

Germano Burger
Rua Carlos Sampaio, 251
20231-081 Rio de Janeiro — RJ